

2) Seleção de Fornecedores nº 78/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 12/04/2022 às 08h00min até o dia 19/04/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 214965624).

3) Seleção de Fornecedores nº 79/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 12/04/2022 às 08h00min até o dia 18/04/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 214967682).

4) Seleção de Fornecedores nº 80/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 12/04/2022 às 08h00min até o dia 19/04/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 214989839).

Informações referentes aos processos poderão ser solicitadas por meio do e-mail: compras.materiais@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 11 de abril de 2022
 MARIELA SOUZA DE JESUS
 Presidente, Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2021
 Processo 00080-00225556/2020-71 - Partes: SEEDF X INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB. Objeto: acrescentar ao Termo de Cooperação nº 04/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, o Projeto de Iniciação Tecnológica com foco em Programação Aplicada para o Ensino Fundamental na Cláusula Segunda - Das Atribuições e Responsabilidades, especificamente no item 2.1.1 - Ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB. Vigência: a partir de sua assinatura. Assinatura: 10/04/2022. Assinantes: Pela SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pelo IFB: LUCIANA MIYOKO MASSUKADO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00196343/2021-13. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 145.897,40 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), em favor da empresa GCE S/A, CNPJ nº 05.275.229/0001-52, referente às despesas do Contrato nº 18/2020. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.368.6221.3982.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.934/2021 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.061/2022. Maurício Paz Martins, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00033870/2022-91. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 271.472,55 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em favor das UNIVERSIDADE PAULISTA DE GUARATINGUETÁ - SP, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ - RJ, PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO - GO, PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - RJ, PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ, PREFEITURA MUNICIPAL DE UNÁI - MG, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG e PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.934/2021 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.061/2022. MAURICIO PAZ MARTINS, Subsecretário de Administração Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA Nº 11/2022 - (UASG 450432)

Processo: 00080-00110978/2021-23.
 Objeto: Obra de construção de CEPI – Centro de Educação para Primeira Infância – TIPO 1, do programa PROINFÂNCIA/FNDE, com área de 5.504,58 m², localizado na Praça de Atividades 04, Lote 02 – Jardins Mangueiral, São Sebastião, RA XIV - DF, e área construída de 1.708,42 m², onde será implantado o projeto padrão de CEPI, constando de estacionamento com vagas reservadas para pessoas com deficiência, idosos, motos e embarque/desembarque, guarita com sanitário, paraciclo, mastro de bandeiras, parquinho, duchas infantis, pátio descoberto, pátio coberto, bancos, lixeiras, postes de iluminação, torneiras de jardim, grelhas para captação de água pluvial, castelo d'água, central de gás, hortas, canteiros e área verde com tratamento paisagístico. Contém ainda, fechamentos com gradil e muro, calçadas e desníveis tratados em conformidade com a NBR 9050. O projeto padrão do FNDE consta de edificação térrea composta por 10 Salas de Atividades para a Educação Infantil, Sala Multiuso, Direção, Secretaria, Sala de Professores, Sala Multiuso, Solários, Solários, Fraldários, Lactário, Sala de Amamentação, Refeitório, Pátio

Coberto, Sanitários para alunos e Sanitários para professores/comunidade, Sanitários PCD, Playground, Cozinha, Despensa, Rouparia, Lavanderia, Vestiários e Copa para os funcionários. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.708.388,36 (seis milhões, setecentos e oito mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). Processo 00080-00110978/2021-23. Disponibilidade do Edital: 13/04/2022. Abertura 30/05/2022, às 10 horas, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

RENI FERNANDES
 Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

INFORME DE CONSULTA PÚBLICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, combinados com o Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e considerando a tramitação do processo 00053-00037753/2022-23, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra disponível para Consulta Pública, durante 15 (quinze) dias a contar desta publicação, a Proposta de Norma Técnica nº 44/2022, versando sobre a segurança contra incêndio por sistema fixo de água nebulizada.

O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/em-elaboracao/>.

As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelos e-mails: deseg.astad@cbm.df.gov.br e deseg@cbm.df.gov.br.

CLÁUDIO LÚCIO DE ARAÚJO GÓES

INFORME DE CONSULTA PÚBLICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, combinados com o Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e considerando a tramitação do processo 00053-00037793/2022-75, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra disponível para Consulta Pública, durante 15 (quinze) dias a contar desta publicação, a Proposta de Norma Técnica nº 46/2022, versando sobre a segurança contra incêndio por sistema fixo de gases.

O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/em-elaboracao/>.

As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelos e-mails: deseg.astad@cbm.df.gov.br e deseg@cbm.df.gov.br.

CLÁUDIO LÚCIO DE ARAÚJO GÓES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

Processo: 00055-00028833/2021-51. UASG 926142. Comunico o adiamento do pregão acima citado para o dia 18 de abril de 2022 às 09h, tendo em vista o ponto facultativo instituído pelo Decreto nº 43.202, de 08 de abril de 2022. Mais informações e-mail licitacao@detran.df.gov.br.

EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA

Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Processo: 00055-00054664/2021-12. UASG 926142. Comunico o adiamento da sessão de abertura do pregão eletrônico nº 13/2022 para o dia 18 de abril de 2022 às 14h, tendo em